



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 611
de 05 de 09 de 1977
Reg. Livro fls.

EMENTA:-

DENOMINA DE RUA VICENTE PATU A
RUA PROJETADA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Pica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, au
torizado a dar a denominação de RUA VICENTE PATU, a Rua projetada
desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de
setembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco de Silva Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS